

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Rua 21 de Abril, nº 05, Bairro Icuí Guajará – Ananindeua-PA, para funcionamento de um Anexo I da Escola Municipal de Educação Fundamental Waldemar Mendes para o ano letivo de 2024.

A presente locação é justificável pela necessidade de se manter o funcionamento do **ANEXO I EMEF WALDEMAR MENDES**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – PA, como garantia de Direitos às crianças, à população e aos servidores do nosso município. O imóvel proporciona o funcionamento de todas as turmas desta escola por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda pedagógica; outro ponto relevante da locação é a localização de fácil acesso e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades quemelhor atendem as rotinas pedagógicas para funcionamento da unidade. Desse modo, justifica-se a singularidade do imóvel citado.

A locação do imóvel será de extrema importância, visando a proteger a infância e a juventude, garantindo uns dos direitos básicos que é o acesso à educação. Considerandodemanda a existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 308 (trezentos e oito) crianças matriculadas, para o atendimento educacional no referido imóvel.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **CLUBE DEMAES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS** pessoa jurídica CNPJ nº 83.350.223/0001-06, representante legal do imóvel, conforme apresentado em proposta de aluguel.

Portanto, as razões acima supracitadas justificam a necessidade da contratação de locação do imóvel para o atendimento educativo às crianças da Educação Fundamental no **ANEXO I EMEF WALDEMAR MENDES**, para o ano letivo de 2024, neste sentido somos favoráveis ao pleito.

Ananindeua, (PA), 04 de maio de 2024.

Ilma Pinheiro Brandão

Coordenadora de Gestão Pedagógica – SEMED

Ana Paula Fernandes Renato

Secretária de Educação do Município de Ananindeua-PA